

26,92 m e azimute plano 120°01'19" até o marco M-555, de coordenada N = 9.895.292,31m e E = 179.112,31m; 18,46 m e azimute plano 120°56'33" até o marco M-556, de coordenada N = 9.895.282,82m e E = 179.128,14m; 0,12 m e azimute plano 120°57'50" até o marco M-557, de coordenada N = 9.895.282,76m e E = 179.128,24m; 0,37 m e azimute plano 119°21'28" até o marco M-558, de coordenada N = 9.895.282,58m e E = 179.128,56m; 29,11 m e azimute plano 117°00'51" até o marco M-559, de coordenada N = 9.895.269,36m e E = 179.154,49m; 0,09 m e azimute plano 122°00'19" até o marco M-560, de coordenada N = 9.895.269,31m e E = 179.154,57m; 0,46 m e azimute plano 114°20'28" até o marco M-561, de coordenada N = 9.895.269,12m e E = 179.154,99m; 0,45 m e azimute plano 110°51'16" até o marco M-562, de coordenada N = 9.895.268,96m e E = 179.155,41m; 24,60 m e azimute plano 108°48'11" até o marco M-563, de coordenada N = 9.895.261,03m e E = 179.178,70m; 0,43 m e azimute plano 107°35'33" até o marco M-564, de coordenada N = 9.895.260,90m e E = 179.179,11m; 30,17 m e azimute plano 105°15'24" até o marco M-565, de coordenada N = 9.895.252,96m e E = 179.208,22m; 0,03 m e azimute plano 108°26'06" até o marco M-566, de coordenada N = 9.895.252,95m e E = 179.208,25m; 0,45 m e azimute plano 102°48'15" até o marco M-567, de coordenada N = 9.895.252,85m e E = 179.208,69m; 0,19 m e azimute plano 101°53'19" até o marco M-568, de coordenada N = 9.895.252,81m e E = 179.208,88m; 25,23 m e azimute plano 99°39'10" até o marco M-569, de coordenada N = 9.895.248,58m e E = 179.233,75m; 0,27 m e azimute plano 98°25'37" até o marco M-570, de coordenada N = 9.895.248,54m e E = 179.234,02m; 0,25 m e azimute plano 96°50'34" até o marco M-571, de coordenada N = 9.895.248,51m e E = 179.234,27m; 22,32 m e azimute plano 95°25'28" até o marco M-572, de coordenada N = 9.895.246,40m e E = 179.256,49m; 0,21 m e azimute plano 95°26'25" até o marco M-573, de coordenada N = 9.895.246,38m e E = 179.256,70m; 0,45 m e azimute plano 91°16'23" até o marco M-574, de coordenada N = 9.895.246,37m e E = 179.257,15m; 57,98 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-575, de coordenada N = 9.895.246,37m e E = 179.315,13m; 15,39 m e azimute plano 93°50'11" até o marco M-576, de coordenada N = 9.895.245,34m e E = 179.330,49m; 17,91 m e azimute plano 98°20'50" até o marco M-577, de coordenada N = 9.895.242,74m e E = 179.348,21m; 0,01 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-578, de coordenada N = 9.895.242,74m e E = 179.348,22m; 21,70 m e azimute plano 98°20'48" até o marco M-579, de coordenada N = 9.895.239,59m e E = 179.369,69m; 25,17 m e azimute plano 102°00'55" até o marco M-580, de coordenada N = 9.895.234,35m e E = 179.394,31m; 28,95 m e azimute plano 102°31'44" até o marco M-581, de coordenada N = 9.895.228,07m e E = 179.422,57m; 42,38 m e azimute plano 107°18'38" até o marco M-582, de coordenada N = 9.895.215,46m e E = 179.463,03m; 0,22 m e azimute plano 105°56'43" até o marco M-583, de coordenada N = 9.895.215,40m e E = 179.463,24m; 39,45 m e azimute plano 105°31'35" até o marco M-584, de coordenada N = 9.895.204,84m e E = 179.501,25m; 43,09 m e azimute plano 107°06'06" até o marco M-585, de coordenada N = 9.895.192,17m e E = 179.542,43m; 0,19 m e azimute plano 105°31'27" até o marco M-586, de coordenada N = 9.895.192,12m e E = 179.542,61m; 37,33 m e azimute plano 105°37'07" até o marco M-587, de coordenada N = 9.895.182,07m e E = 179.578,56m; 37,94 m e azimute plano 106°09'40" até o marco M-588, de coordenada N = 9.895.171,51m e E = 179.615,00m; 47,35 m e azimute plano 106°49'11" até o marco M-589, de coordenada N = 9.895.157,81m e E = 179.660,32m; 49,22 m e azimute plano 109°24'12" até o marco M-590, de coordenada N = 9.895.141,46m e E = 179.706,74m; 0,08 m e azimute plano 113°11'55" até o marco M-591, de coordenada N = 9.895.141,43m e E = 179.706,81m; 27,95 m e azimute plano 108°45'56" até o marco M-592, de coordenada N = 9.895.132,44m e E = 179.733,27m; 0,04 m e azimute plano 116°33'54" até o marco M-593, de coordenada N = 9.895.132,42m e E = 179.733,31m; 33,47 m e azimute plano 108°25'46" até o marco M-594, de coordenada N = 9.895.121,84m e E = 179.765,06m; 0,42 m e azimute plano 106°41'57" até o marco M-595, de coordenada N = 9.895.121,72m e E = 179.765,46m; 0,04 m e azimute plano 104°02'10" até o marco M-596, de coordenada N = 9.895.121,71m e E = 179.765,50m; 33,03 m e azimute plano 104°41'48" até o marco M-597, de coordenada N = 9.895.113,33m e E = 179.797,45m; 50,40 m e azimute plano 110°08'08" até o marco M-598, de coordenada N = 9.895.095,98m e E = 179.844,77m; 0,16 m e azimute plano 108°26'06" até o marco M-599, de coordenada N = 9.895.095,93m e E = 179.844,92m; 54,22 m e azimute plano 108°47'45" até o marco M-600, de coordenada N = 9.895.078,46m e E = 179.896,25m; 0,04 m e azimute plano 104°02'10" até o marco M-601, de coordenada N = 9.895.078,45m e E = 179.896,29m; 48,53 m e azimute plano 108°26'19" até o marco M-602, de coordenada N = 9.895.063,10m e E = 179.942,33m; 0,06 m e azimute plano 108°26'06" até o marco M-603, de coordenada N = 9.895.063,08m e E = 179.942,39m; 37,82 m e azimute plano 107°55'37" até o marco M-604, de coordenada N = 9.895.051,44m e E = 179.978,37m; 0,24 m e azimute plano 106°55'39" até o marco M-605, de coordenada N = 9.895.051,37m e E = 179.978,60m; 22,92 m e azimute plano 105°57'08" até o marco M-606, de coordenada N = 9.895.045,07m e E = 180.000,64m; 28,76 m e azimute plano 109°04'39" até o marco M-607, de coordenada N = 9.895.035,67m e E = 180.027,82m; 39,73 m e azimute plano 111°48'24" até o marco M-608, de coordenada N = 9.895.020,91m e E = 180.064,71m; 0,37 m e azimute plano 110°22'35" até o marco M-609, de coordenada N = 9.895.020,78m e E = 180.065,06m; 0,04 m e azimute plano 104°02'10" até o marco M-610, de coordenada N = 9.895.020,77m e E = 180.065,10m; 38,45 m e azimute plano 108°26'06" até o marco M-611, de coordenada N = 9.895.008,61m e E = 180.101,58m; 42,41 m e azimute plano 108°53'16" até o marco M-612, de coordenada N = 9.894.994,88m e E = 180.141,71m; 32,59 m e azimute plano 109°53'51" até o marco M-613, de coordenada N = 9.894.983,79m e E = 180.172,35m; 0,07 m e azimute plano 116°33'54" até o marco M-614, de coordenada N = 9.894.983,76m e E = 180.172,41m; 43,18 m e azimute plano 109°18'43" até o marco M-615, de coordenada N = 9.894.969,48m e E = 180.213,16m; 0,08 m e azimute plano 113°11'55"

até o marco M-616, de coordenada N = 9.894.969,45m e E = 180.213,23m; 0,22 m e azimute plano 105°56'43" até o marco M-617, de coordenada N = 9.894.969,39m e E = 180.213,44m; 45,23 m e azimute plano 106°57'23" até o marco M-618, de coordenada N = 9.894.956,20m e E = 180.256,70m; 40,14 m e azimute plano 109°09'09" até o marco M-619, de coordenada N = 9.894.943,03m e E = 180.294,62m; 46,15 m e azimute plano 110°05'59" até o marco M-620, de coordenada N = 9.894.927,17m e E = 180.337,96m; 0,16 m e azimute plano 108°26'06" até o marco M-621, de coordenada N = 9.894.927,12m e E = 180.338,11m; 0,16 m e azimute plano 108°26'06" até o marco M-622, de coordenada N = 9.894.927,07m e E = 180.338,26m; 47,68 m e azimute plano 107°25'40" até o marco M-623, de coordenada N = 9.894.912,79m e E = 180.383,75m; 46,57 m e azimute plano 107°48'59" até o marco M-624, de coordenada N = 9.894.898,54m e E = 180.428,09m; 41,41 m e azimute plano 109°21'45" até o marco M-625, de coordenada N = 9.894.884,81m e E = 180.467,16m; 0,07 m e azimute plano 105°56'43" até o marco M-626, de coordenada N = 9.894.884,79m e E = 180.467,23m; 0,11 m e azimute plano 111°48'05" até o marco M-627, de coordenada N = 9.894.884,75m e E = 180.467,33m; 49,98 m e azimute plano 107°51'04" até o marco M-628, de coordenada N = 9.894.869,43m e E = 180.514,90m; 42,44 m e azimute plano 108°53'30" até o marco M-629, de coordenada N = 9.894.855,69m e E = 180.555,05m; 0,02 m e azimute plano 116°33'54" até o marco M-630, de coordenada N = 9.894.855,68m e E = 180.555,07m; 0,19 m e azimute plano 108°26'06" até o marco M-631, de coordenada N = 9.894.855,62m e E = 180.555,25m; 30,47 m e azimute plano 107°09'44" até o marco M-632, de coordenada N = 9.894.846,63m e E = 180.584,36m; 0,02 m e azimute plano 116°33'54" até o marco M-633, de coordenada N = 9.894.846,62m e E = 180.584,38m; 32,64 m e azimute plano 106°58'30" até o marco M-634, de coordenada N = 9.894.837,09m e E = 180.615,60m; 0,08 m e azimute plano 104°02'10" até o marco M-635, de coordenada N = 9.894.837,07m e E = 180.615,68m; 31,68 m e azimute plano 106°20'08" até o marco M-636, de coordenada N = 9.894.828,16m e E = 180.646,08m; 33,20 m e azimute plano 111°18'05" até o marco M-637, de coordenada N = 9.894.816,10m e E = 180.677,01m; 0,32 m e azimute plano 110°08'11" até o marco M-638, de coordenada N = 9.894.815,99m e E = 180.677,31m; 0,10 m e azimute plano 106°41'57" até o marco M-639, de coordenada N = 9.894.815,96m e E = 180.677,41m; 0,52 m e azimute plano 107°44'41" até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbção na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Retificação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas a Averbção da Retificação na Matrícula nº 1.588, Livro nº2-BH, Folhas nº 190, junto ao Cartório do Único Ofício da Comarca de Curuçá/PA.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1162311

PORTARIA Nº 154 DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título Definitivo de Vendas de Terras nº 047, em nome de COMPANHIA AGROPECUÁRIA RIO ARA-GUAIA S/A, em 30 de dezembro de 1974, constantes das fls. 047 e verso do Tálonário Próprio nº 38, com as seguintes características: Município: Paragominas; Denominação: sem denominação especial; Localização: situado na região dos Rios Capim e Surubij; Destinação da área: Agropecuária; Cadastro: 824; Área: 2.554ha 71a 82,164ca;

Considerando que foi requerida a retificação referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº 092903736/2022–SICARF/ITERPA.

Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e Retificação da denominação, área e perímetro do Conteúdo do Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:

1. RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título Definitivo de Vendas de Terras nº 47, em nome de COMPANHIA AGROPECUÁRIA RIO ARA-GUAIA S/A acima descrito e RETIFICAR a DENOMINAÇÃO, ÁREA, PERÍMETRO e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: DENOMINAÇÃO: Fazenda Vale Verde II (Parte 003); ÁREA: 2.598ha 48a 65ca, PERÍMETRO: 37.593,7655 m e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com o último MEMORIAL DESCRITIVO apurado nos trabalhos de vistoria de campo e de georreferenciamento, cujos relatórios e peças técnicas foram aprovados pelos setores técnicos deste Instituto, bem como parecer jurídico, que fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 092903736/2022–SICARF/ITERPA.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS
Presidente/ITERPA

Protocolo: 1162395